



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025.

Aos 8 (oito) dias do mês de Janeiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h44min (dezenove horas e quarenta e quatro minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo nas dependências do CRAS, sob a Presidência da vereadora Jordana Carla Schmitz, estando ainda presentes os seguintes edis: André Alexandre Köhler, Carine Medtler, Eva Rosane Schmitt, Greice Schneider, Joel Henrique Dhein, Rafael Schneider Weber e Roque Ferreira Neckel. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião chamando a vereadora Mariangela Fritzen para entregar seu diploma e declaração de bens e prestar seu compromisso de posse, nomeando-a empossada. Distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°174 (número cento e setenta e quatro) e Ata da Sessão Solene de Posse e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°173 (número cento e setenta e três). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 3 (três) votos favoráveis e 6 (seis) abstenção. Também registrou a presença da Assessora Jurídica Mariana Aple Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.n°001/2025 (Ofício número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco) de pedido de informações, Of.n°001/2025 (Ofício número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco) de indicação, Of. n°001/2025 (Ofício número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco) dos membros da comissão geral de pareceres, Of.Cam N° 001/GAB/2025 (Ofício Câmara Número zero zero um barra Gabinete barra dois mil e vinte e cinco) encaminhando o Projeto de Lei N°001/2025 (número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado de 08 (oito) auxiliares da educação básica, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. projeto de lei N°002/2025 (número zero zero dois barra dois mil e vinte e cinco) “*institui o programa de atividades do contraturno escolar – pace para o período de 2025 a 2028, autoriza seu custeio e contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.*” projeto de lei N°003/2025 (número zero zero três barra dois mil e vinte e cinco) “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 223.823,36 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.” que segue para votação em (REGIME DE URGÊNCIA). Projeto de Lei N°004/2025 (número zero zero quatro barra dois mil e vinte e cinco) que “aumenta o número de cargos de auxiliar de serviços gerais 40h, exclui o cargo de auxiliar de serviços gerais 30h, e dá outras providências.” Projeto de Lei n°005/2025 (número zero zero cinco barra dois mil e vinte e cinco) “*autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais da área da educação, e dá outras providências.*” Projeto de Lei n°006/2025 (número zero zero seis barra dois mil e vinte e cinco) “*autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.*” Projeto de Lei n°007/2025 (número zero zero sete barra dois mil e vinte e cinco) “*cria, inclui e exclui cargos no quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas, autoriza a abrir crédito adicional especial no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais) no orçamento de 2025, e dá outras providências.*” Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, nenhum vereador se inscreveu, a presidente passou para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Colocou-se o pedido de informação do Vereador Rafael Schneider Weber em discussão, onde o vereador Joel Henrique Dhein manifestou-se dizendo que o serviço de emissão de identidades voltou a ser feito há um mês por agendamento de horários, na sequência passou para votação, sendo

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 2

aprovado por unanimidade. Seguiram para o pedido de indicação do vereador Joel Henrique Dhein, sendo colocado em discussão, como não houve nenhuma manifestação seguiram para votação, onde foi aprovado por unanimidade. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°001/2025 (número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco), N°002/2025 (número zero zero dois barra dois mil e vinte e cinco), N°003/2025 (número zero zero três barra dois mil e vinte e cinco) que foram enviados em REGIME DE URGÊNCIA. Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA** considerando a solicitação de apreciação do Projeto de Lei N°001, N°002 e N°003 em REGIME DE URGÊNCIA. Colocou em discussão a solicitação, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Considerando a aprovação da solicitação de apreciação do projeto em regime de urgência, sendo que antes de dar início a sessão a comissão geral de pareceres já elaborou os pareceres dos projetos em pauta, dou seguimento e peço que a secretaria da mesa, faça a leitura dos mesmos. Projeto de Lei N°001/2025 (número zero zero um barra dois mil e vinte e cinco) que “autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público por processo seletivo simplificado de 08 (oito) auxiliares da educação básica, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Conforme Parecer Jurídico N°001/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°002/2025 (número zero zero dois barra dois mil e vinte e cinco) “*institui o programa de atividades do contraturno escolar – pace para o período de 2025 a 2028, autoriza seu custeio e contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.*” Conforme Parecer Jurídico N°002/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N°003/2025 (número zero zero três barra dois mil e vinte e cinco) “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 223.823,36 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), e dá outras providências.” Conforme Parecer Jurídico N°003/2025, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser encaminhado ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável à aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, a vereadora Carine Medtler se inscreveu e fez uso da tribuna para cumprimentar as autoridades e demais presentes, agradecendo os votos recebidos e deixando sua mensagem de compromisso com os eleitores e ainda falar sobre o trabalho em conjunto que deve ser feito para beneficiar a população. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora, aos presentes e aos que nos assistem virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 15 (um cinco) de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h30min

Segue..



**Câmara Municipal de Vereadores**  
**Município de Presidente Lucena**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA – FOLHA 3**

(dezenove horas e trinta minutos), nas dependências do CRAS. E, para constar, Síntia Daieli Eckardt, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

*Éoa Schmitt*

SECRETÁRIA

*Jordana C. Schmitz*

PRESIDENTE